



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 755/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 13:22
Legislativo - IND 446/2025

PS

INDICAÇÃO Nº446/ 2025

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas prerrogativas indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que se determine junto à Secretaria competente, a fiscalização de todas as construções e imóveis localizados às margens do Rio Pirai, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa se faz necessária em virtude da urgente necessidade de proteger a população que reside ou frequenta as áreas próximas ao Rio Pirai, bem como de preservar esse recurso natural essencial para o município. Construções e imóveis, muitas vezes irregulares, localizados às margens do rio podem ocasionar graves riscos à segurança das pessoas, incluindo enchentes, deslizamentos de terra e poluição das águas, além de contribuírem para a degradação ambiental, como erosão do solo e assoreamento do rio.

A fiscalização rigorosa das construções e imóveis às margens do Rio Pirai é imprescindível para assegurar o cumprimento da legislação ambiental e urbanística, especialmente no que diz respeito às Áreas de Preservação Permanente (APPs), garantindo a proteção da vida e do bem-estar da população ribeirinha. Esta iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 11, que busca cidades e comunidades sustentáveis, e o ODS 15, que promove a proteção dos ecossistemas terrestres.

Face ao exposto e diante da necessidade da indicação reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação, com a realização de um mapeamento detalhado das construções e imóveis às margens do Rio Pirai, a intensificação da fiscalização para identificar irregularidades e a aplicação de medidas corretivas, além da promoção de ações educativas e parcerias para conscientizar a população sobre a importância da preservação das áreas ribeirinhas

SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 2025.


JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-